

DATA DA REUNIÃO: VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

LOCAL DA REUNIÃO: A PRESENTE REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO INFORMÁTICA SKYPE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DOS NÚMEROS 2 e 3 DO ARTIGO 3.º DA LEI 1-A/2020, de 19 DE MARÇO. -----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE, NA SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA, DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----



VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: A reunião teve início pelas **quinze horas e dez minutos**, após o presidente da câmara municipal ter efetuado a chamada de vídeo para todos os membros da câmara municipal, e constatado que havia condições técnicas para a realização da reunião, quer relativamente à receção e transmissão de som, quer relativamente à imagem, pelo que se iniciou a reunião e a respetiva gravação. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E CINCO MINUTOS. -----

SECRETARIOU A trabalhadora designada para o efeito, Maria Adriana Salgado Magalhães, que participou também na reunião por videoconferência, na mesma sala em que se encontrava o presidente da câmara municipal. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ordem que consta da presente ata. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período de antes da ordem do dia intervieram os senhores vereadores Andreia Carina Machado da Silva Neto, Carlos Alberto Carvalho Fernandes, José Manuel Alves Pimenta de Carvalho e o senhor presidente da câmara, nos seguintes termos: -----

a)A senhora vereadora Andreia Neto começou por ler duas declarações, a primeira sobre a resposta ao pedido de reunião solicitada pelos vereadores do PSD, com os consultores responsáveis pelo estudo técnico que suporta o resgate da concessão do serviço de abastecimento de água celebrado com a INDAQUA, e a segunda sobre a resposta ao pedido de subsídio extraordinário das Associações de Bombeiros do concelho, as quais se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas. A senhora vereadora referiu ainda que daria conhecimento



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Neto', with a stylized flourish above it.

da posição dos vereadores do Partido Social Democrata às três associações de bombeiros do concelho de Santo Tirso. -----

De seguida a senhora vereadora Andreia Neto perguntou ao senhor presidente da câmara quanto tempo é que demorar para responder ao seu email relativamente ao pedido de solicitação para introdução de um artigo dos vereadores do Partido Social Democrata no jornal de que o presidente da câmara é o diretor. -----



Reunião da Câmara Municipal de Santo Tirso

28 de janeiro de 2021 - Período antes da Ordem do Dia

Resposta ao pedido de reunião solicitada pelos vereadores do PSD, com os consultores responsáveis pelo estudo técnico que suporta o resgate da concessão da ÁGUA.

Como é do conhecimento de todos, os vereadores do PSD votaram contra o resgate da concessão do fornecimento de água “no nosso concelho”.

Também é do conhecimento público que os tirsenses pagam a água mais cara do país e nós sabemos bem que esta situação tem de ter um fim!

Defendemos é que esse fim não pode ser a qualquer custo!

E é neste ponto Senhor Presidente que está a nossa indignação, que conduziu a que perante esta discordância de fundo – que é factual - quanto ao valor da indemnização que deriva do contrato, aliás como já explicamos na data da discussão e votação do resgate proposta por Vexa, os vereadores do PSD nunca serão cúmplices desta situação.

O Senhor Presidente escusa-se num estudo técnico, e nós vereadores fizemos algo muito normal em circunstâncias desta natureza, solicitamos uma reunião com os consultores responsáveis pela produção daquele documento em que os vereadores da oposição e os líderes de todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal estivessem presentes.

E o que fez o Senhor presidente?

Demorou mais de 20 dias para pensar numa resposta. Quanto a respostas urgente já percebemos como funciona o Presidente da Câmara Municipal. Demora para dizer NÃO!

E o que nos diz a resposta do Senhor Presidente?

- 1- Assume o erro do passado, do seu partido e dos seus antecessores e assume que a água paga era a mais cara – sem subterfúgio;
- 2- Assume a decisão tomada como política, ou seja, aquilo que devia ser uma decisão única e exclusivamente estribada num parecer técnico- jurídico, o Presidente da Câmara assume que é uma decisão política apenas sustentada na mera interpretação jurídica de um documento e dos serviços jurídicos da

Câmara Municipal. Por muito respeito que nos mereçam os serviços jurídicos – que merecem – tinha que ter sido pedido um parecer jurídico inatacável.



Se vier a ser determinado, como acreditamos, que os tirsenses vão ter de pagar mais impostos e taxas por conta desta decisão do Senhor Presidente, do pagamento de uma indemnização milionária a responsabilidade é do Presidente da Câmara.

Que fique bem claro, a decisão é sua, a responsabilidade é só sua!

Santo Tirso, 28 de janeiro de 2021

Os vereadores do PSD

Reunião da Câmara Municipal de Santo Tirso

28 de janeiro de 2021 - Período antes da Ordem do Dia

Resposta ao pedido de subsídio extraordinário das Associações Bombeiros do concelho

Numa época em que muitas Câmaras Municipais se têm preocupado com a alarmante situação financeira das Associações de Bombeiros dos seus concelhos, atribuindo subsídios extraordinários para ajudar a minimizar as dificuldades sentidas pelo momento complicadíssimo que atravessamos, a nossa Câmara, mais uma vez, quis marcar a diferença.

Marcar a diferença pela forma estranha e inédita de responder NÃO! Havia necessidade de tanta "letra" e tanta justificação para chegar a essa conclusão, ainda por cima endereçando cartas registadas em resposta ao pedido formulado pelas três Associações? Terá sido esse o motivo, para demorar tanto tempo a responder?

Marcar a diferença por vir agora vangloriar-se pelo aumento do subsídio anual atribuído em 2019 e, ao mesmo tempo, lamuriar-se pelo esforço financeiro a que o orçamento municipal ficou sujeito.

Obviamente, a pandemia também trouxe benefícios positivos às contas do município. Analisando o orçamento dos anos 2020 e 2021, podemos concluir que a impossibilidade de realizar determinados eventos concelhios, por força dos constrangimentos impostos pelo Estado de Emergência e pelas restrições levantadas pela DGS, impediu a realização de um conjunto de eventos que, feitas contas, andarão à volta de um milhão de euros.

Temos pena, Sr. Presidente, que V. Ex^a tenha esquecido rapidamente o papel importante e imprescindível destas instituições na nossa comunidade. Não basta dizer, é preciso assumir. Os nossos Bombeiros para poderem prestar um bom serviço à comunidade e à causa pública e como diz, pelo papel insubstituível que têm na proteção de pessoas e bens, só o podem praticar, com verdadeiros milagres que os próprios Bombeiros e as suas Direções vão concebendo.

Agora, comparar os constrangimentos que sofrem outras áreas da sociedade e citar as dificuldades orçamentais por força das responsabilidades assumidas pela CM para dar resposta à pandemia, para mais uma vez justificar a impossibilidade de atribuição de um subsídio extraordinário aos Bombeiros, é caso para questionar:

E se os Bombeiros não tiveram recursos financeiros para responder com os meios necessários aos inúmeros pedidos de socorro, com que hoje, e a toda a hora, chegam às suas corporações?

Quem está na linha da frente, com meios humanos e meios materiais no socorro às vítimas destes tempos incaracterísticos?

Obviamente, as Associações têm sido obrigadas a um esforço financeiro acrescido, por força do aumento da despesa e pela redução drástica da receita, comparativamente ao tempo anterior ao início da pandemia da covid-19.

Por isso, fica-lhe mal, muito mal, por motivos óbvios e pelo cargo que hoje ocupa, empurrar “com a barriga” o problema para a o Estado, a quem compete por lei financiar as corporações de Bombeiros.

Ao mesmo tempo, querendo suavizar o papel do Governo socialista no financiamento aos Bombeiros, reconhece que esse financiamento é insuficiente para fazer face ao conjunto de atividades desenvolvidas pelos Bombeiros no Município, antecipando, por isso, no início da pandemia, a atribuição do subsídio anual, como se isso resolvesse o problema financeiro das Associações.

Curiosamente, quando dá jeito, dizem que a CM está a assumir o papel do Governo, quando não dá, dizem que a responsabilidade é do Governo...

Assim, esperamos que possa reconsiderar este assunto e possa fazer justiça, na atribuição do subsídio anual referente ao ano de 2021.

Santo Tirso, 28 de janeiro de 2021

Os vereadores do PSD



Handwritten signature in blue ink and initials in black ink.

b) Seguidamente interveio o senhor vereador Carlos Fernandes, nos termos que constam da declaração que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas, sobre a alegada falta de espaços para enterramentos no cemitério municipal na Freguesia de Vila das Aves. -----

CMST – Reunião 28 janeiro 2021

Período Antes da Ordem do Dia

CEMITÉRIO DE VILA DAS AVES

Em novembro de 2007 foi inaugurado o novo cemitério de Vila das Aves, com capacidade, numa primeira fase para 252 sepulturas.

O protocolo assinado em 9 de outubro de 2007 pelos presidentes da CMST e a JFVA, refere o seguinte:

3) Competências.

3.1 – A CM compromete-se a levar a cabo a construção do Novo Cemitério.

3.1.1 – A fazer cumprir o previsto no projeto, bem como o conteúdo da Descrição/Objeto do Concurso Público – 1ª Fase.

3.1.2 - A fazer cumprir os prazos da empreitada, 180 dias a contar da data da consignação.

3.1.3 - Compromete-se ainda a criar infraestruturas sanitárias e elétricas. (OB: só realizadas em setembro de 2017, DEZ ANOS DEPOIS...).

3.1.5 – A concretizar a 2ª Fase da Construção do Cemitério a curto prazo.

5.2 – Sendo o Cemitério propriedade municipal, compete à Câmara intervir em ocorrências resultantes de caso de força maior e em obras de requalificação e manutenção, de carácter global, adequadas.

6 – Período de Vigência:

6.1 – O Presente Protocolo é válido por um período de 6 anos, considerando-se automaticamente prorrogável por sucessivos iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência de 60 dias.

Pois bem, desde o início que o executivo da Junta de Freguesia à data, alertou para a existência de um problema grave com a compactação dos terrenos e com

a existência de água, sempre que se abria uma sepultura com duas funduras (cerca de 1,60 m).

O empreiteiro da obra, a mando da CMST fez uma intervenção nesse 1º sector, mas não conseguiu solucionar o problema. Por este motivo, ainda hoje não é possível utilizar um sector inteiro, que permitiria criar mais 72 sepulturas. Portanto, em vez das 252 sepulturas anunciadas, apenas ficaram disponíveis 180 que estão agora totalmente utilizadas.

No Plano de Atividades da CMST para o ano 2021, registamos que para Cemitérios, apenas está previsto obras de ampliação do Cemitério Paroquial de Areias, com dotação orçamental para 2022 (158.700€) e da mesma forma para 2022, uma verba de 70.000€ para projeto da 3ª Fase do Cemitério de S. Mamede de Negrelos.

Assim,

- Sabendo nós que em questão de óbitos e enterramentos nos cemitérios de Vila das Aves em 2018 foi de 82 óbitos, em 2019 de 77 e em 2020 de 113;
- Sabemos também que o momento difícil que vivemos, com a pandemia da Covid-19, tem provocado o aumento de óbitos;
- Sabemos que em Vila das Aves, existem apenas pouco mais de 13 sepulturas para poderem ser reutilizadas, provenientes de famílias de defuntos que não quiseram exercer o direito de concessão perpétua, dentro do prazo estabelecido de 5 anos;

Solicitamos ao Sr. Presidente da Câmara que nos possa esclarecer:

- 1º - A CMST é conhecedora deste problema em Vila das Aves?
- 2º - A CMST tem consciência do Protocolo assinado e ainda em vigor entre as duas entidades, CM e JF?
- 3º - A CMST que tinha a obrigação de construir, a curto prazo, a 2ª fase (depois de concluída e inaugurada em 2007 a 1ª fase do Novo Cemitério),



deu a algum passo concreto no cumprimento do estabelecido no ponto 3.1.5 do referido protocolo?

4º - A JFVA atual, eleita em 2017, alguma vez apresentou o problema e fez ver à CM a previsível situação crítica que hoje existe?

Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, sendo este um assunto de extrema importância e de grande delicadeza, responsabilizamos, desde já, a CMST e este executivo, pela situação anómala de falta de espaços para enterramentos no cemitério municipal na Freguesia de Vila das Aves.

Apesar do lamentável atraso de mais de 13 anos, o que em relação à projeção e concretização de obras municipais na Vila das Aves já é um hábito de longa data, esperamos que, com a máxima urgência, se cumpra o protocolo assinado em 9 de outubro de 2007 entre a CMST e a JFVA, e se termine a obra do cemitério de Vila das Aves.

Santo Tirso, 28 de janeiro de 2021

Os Vereadores do PSD



c) De seguida interveio o senhor presidente da câmara para responder e esclarecer alguns aspetos colocados nas declarações anteriores, o que, resumidamente, fez nos seguintes termos:-----

- Que a decisão de deliberar o resgate do contrato de concessão do serviço público de abastecimento de água, celebrado com a INDAQUA, é uma decisão política que se sustentou em pareceres técnicos. Se as pessoas não concordam com os pareceres técnicos, que apresentem pareceres técnicos para sustentar essa discordância. Que, politicamente, assumem a responsabilidade da decisão que tomaram ao deliberar a intenção de proceder ao resgate do contrato de concessão. -----

- Que nunca assumiu o erro do passado, que, aliás, nunca assumiu que houve um erro no passado. Que estavam enganados. O que disse, e reitera, é que, à data, os seus antecessores entenderam, com base na informação então disponível, que esta seria a melhor solução. Mas o que se veio a verificar posteriormente, e com novos dados agora disponíveis, foi tomada a decisão de resgate. -----

- Com o resgate da concessão garantimos que baixamos, no mínimo, em 35% a tarifa da água. -----

- Relativamente à questão dos subsídios aos bombeiros nada mais tinha a acrescentar, pois é uma questão que resulta do diálogo que teve e mantém com as Associações de Bombeiros. -----

- Quanto à resposta ao email da senhora vereadora Andreia Neto relativamente ao pedido de solicitação para introdução de um artigo dos vereadores do Partido Social Democrata no jornal municipal que a câmara municipal publica, disse que iria demorar o tempo necessário para responder por escrito. Que irá receber a resposta ao pedido, aliás como tem recebido relativamente a todos os pedidos que tem feito. -----

- Quanto à questão colocada pelo senhor vereador Carlos Fernandes, disse que o assunto vai ser analisado internamente, pois colocou diversas questões, que vai entrar em contacto com o presidente da junta de freguesia para obter as informações necessárias e que, oportunamente, seria dada uma resposta em conformidade. -----

Neste momento, o senhor vereador Carlos Fernandes pediu a palavra para questionar se a



junta de freguesia de Vila das Aves, através do seu presidente, deu conhecimento à câmara municipal do que se está a passar, nomeadamente a falta de espaços para inumação de cadáveres. -----

O senhor presidente respondeu que, em consciência, não sabia dizer se a questão foi colocada ou não, dada a grande quantidade de assuntos que lhe são colocados. Que admite que possa ter sido enviado algum email para a câmara municipal, ou algum ofício, e que esteja nos serviços para análise. -----

- A senhora vereadora Andreia Neto pediu novamente a palavra e disse: -----

“O senhor presidente afirmou há pouco que nunca disse que era um erro do passado. Não, o senhor disse que é um erro, por isso é que quer corrigi-lo. Aliás, o senhor presidente, na primeira comunicação que faz, revela que os Tirsenses estão a ser vítimas de injustiças do passado. Mas empurrar para o passado, então o que é senão erros do passado? São opções políticas, senhor presidente. Eu se calhar vou reencaminhar e tornar pública a resposta que me mandou, para que as pessoas percebam exatamente aquilo que está em causa. O senhor presidente já referiu várias vezes que esta situação foi um erro, que resultou de opções políticas que foram tomadas erradas. Tanto é que o senhor quer alterar porque elas foram erradas. Se elas fossem certas e a nossa água não fosse a mais cara do país, certamente não estávamos aqui com esta conversa.” Disse ainda o seguinte: “O senhor presidente está enganado, eu estou mandatada para defender todos os interesses dos Tirsenses e das associações, para isso é que eu fui eleita.” -----

O senhor presidente disse ainda o seguinte: -----

- “Claro que a senhora vereadora foi eleita e está mandatada para falar daquilo que entender, é exatamente aquilo que estamos a fazer. Nunca isso foi colocado em questão. Relativamente à questão da água, o que eu disse, e volto a repetir, é que, à data, com a informação disponível, tomaram a decisão que entenderam correta. Agora, com novos dados, com a água mais cara do país, sim, isso eu disse, com os novos dados que agora temos, entendemos que é necessário mudar.” -----

d) o senhor presidente da câmara interveio ainda para fazer o ponto da situação da pandemia



COVID-19 no concelho de Santo Tirso, tendo realçado os seguintes pontos:-----

- Que tem havido um acréscimo do número de infetados, sendo que na semana anterior tinham sido 490 casos, se não lhe falha a memória, e nesta semana 444 novos casos de infetados. Que o número de infetados por semana tem-se mantido mais ou menos estável, o que não é bom, pois são números muito altos, mas acaba também por não ser mau, pois o acréscimo de novos casos não tem sido muito acentuado, como tem sido noutros municípios.-----

- No que se refere à capacidade de resposta do hospital, estamos a viver sempre naquilo que é o limite de ocupação do hospital, pois está sempre gente a sair e a entrar, e esta é uma grande preocupação, que temos gerido em conjunto com o conselho de administração do hospital, tentando encontrar soluções. No entanto, e apesar de se estar no limite, estamos longe da situação que se tem verificado noutros hospitais do país, e os hospitais que servem a população do concelho ainda têm capacidade de resposta.-----

- Relativamente à vacinação, já foi concluída a 1.ª dose nos profissionais de saúde, quer nos Centros de Saúde, quer nos hospitais do Centro Hospitalar do Médio Ave, e foi iniciada a 2.ª dose, quer nos Centros de Saúde, quer nos hospitais.-----

- Que está a ser discutida a outro nível, que não passa pelo ACES de Santo Tirso/Trofa, mas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a vacinação dos bombeiros, estando prevista a vacinação de pelo menos 50% dos efetivos agora no início do mês de fevereiro. Nos lares, foi concluída a vacinação da 1.ª dose, apenas não tendo sido possível a vacinação na Casa de Repouso, em Real, Burgães, no Lar Leonor Beleza, na Torre Sénior e no Clihotel - Casa do Ave, em virtude de existirem aí situações de utentes com a doença COVID. Mas, entretanto, já foi possível retomar o plano de vacinação nos lares, e que vão já começar a planear a segunda toma de vacinas nos lares. Que também já se está a trabalhar no planeamento de vacinação de pessoas idosas, e de pessoas que têm algumas das patologias que foram descritas pelo Governo e que são consideradas prioritárias. No concelho de Santo Tirso são cerca de 7 000 pessoas.-----



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

- Que na semana passada, no call center de Santo Tirso, coordenado pelo ACES e a funcionar com trabalhadores do município, foi feito o acompanhamento de cerca de 300 pessoas em vigilância ativa, sendo que ao todo já foram ultrapassados os 2100 casos de vigilância ativa feita por este centro. Consideramos este centro da máxima importância para se manter o equilíbrio nos Centros de Saúde. O seu funcionamento tem permitido libertar os médicos de família para outras tarefas, nomeadamente o estudo epidemiológico de cada uma das pessoas que vai fazendo o teste à COVID-19. -----

- Que se tem mantido uma média de 70 testes diários, e que destes apenas cerca de 15% têm dado resultado positivo. -----

- Que se vai continuar a acompanhar o evoluir da situação, com calma e serenidade. Que, como se sabe, a última medida adotada pelo Governo foi o encerramento das escolas. Que sendo certo que apesar de terem ocorrido alguns casos nas escolas, não existia nenhuma situação que fosse preocupante. -----

e) Interveio ainda o senhor vereador Pimenta de Carvalho, tendo dito o seguinte: -----

“A câmara municipal de Santo Tirso, à semelhança do que sucedeu com outras autarquias, aquando do primeiro encerramento das escolas, decidiu, supletivamente, fornecer algum equipamento informático aos alunos das escolas do nosso concelho. Perante as questões que se têm discutido, fala-se que o ensino à distância não pode ter lugar, porque os estabelecimentos de ensino não estão todos cobertos com equipamento informático, e isso preocupa-nos. Gostaria que o senhor presidente da câmara nos desse a informação de como estão as coisas no nosso concelho, se se pode avançar de imediato com o ensino à distância, ou se ainda estamos dependentes daquilo que são as decisões do Governo.” -----

O senhor presidente da câmara municipal prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- As escolas encerraram, como é do conhecimento público. Se elas têm condições para avançar ou não com o ensino à distância, ninguém nos colocou qualquer constrangimento. No ano



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

letivo anterior, para que as escolas pudessem avançar com o ensino à distância, os constrangimentos que existiam foram ultrapassados com o equipamento informático que a câmara forneceu. Os computadores foram disponibilizados aos alunos que, no final do ano letivo, tiveram que os devolver às escolas. Portanto é nossa convicção que os computadores estão prontos para serem utilizados, pelas mesmas, ou por outras crianças, será uma gestão de cada estabelecimento de ensino. Neste momento, e se os números forem idênticos aos do ano passado, provavelmente há possibilidade e capacidade para avançar. De qualquer forma, até ao momento não nos foi colocado qualquer constrangimento. -----



**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA
CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.**



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2021 – ATA Nº 2

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 14/01/2021
- 2 - Proposta de atribuição de voto de louvor e reconhecimento ao Chefe da Polícia de Segurança Pública de Santo Tirso, Armindo Francisco Mendes Coelho
- 3 - Proposta de constituição de Fundos de Maneio para 2021
- 4 - 1ª Alteração Modificativa(Revisão)às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 - Aprovação
- 5 - Parque Silvestre do Verdeal - Vila das Aves e S. Tomé de Negrelos - Resolução de Expropriação das parcelas de terreno identificadas com os números 14 e 15 - Retificação da deliberação da câmara municipal de 26/11/2020, no que se refere à parcela 15
- 6 - Projeto de execução da obra denominada “Requalificação da EM318, em Água Longa” – Aprovação – Ratificação de despacho
- 7 - Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre o Centro Hospitalar do Médio Ave, a GESPU- Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário e Município Santo Tirso no âmbito da prestação de cuidados na área da Medicina Dentária
- 8 - Paróquia de S. Salvador do Campo - Pedido de subsidio para construção de casa mortuária
- 9 - Requerimento da sociedade Peúgas Carlos Maia Limitada – Pedido de reconhecimento de projeto de Interesse Público Municipal (PIM) com vista à realização de operação urbanística em Espaço Agrícola – Artigo 34.º, nº 4 do Regulamento do Plano Diretor Municipal - Ratificação de despacho
- 10 - Requerimento da sociedade CVST - CENTRO VETERINÁRIO DE SANTO TIRSO LDA - Pedido de Reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal - Construção de um hospital veterinário no concelho de Santo Tirso

Santo Tirso, 25 de janeiro de 2021

O Presidente,

Alberto Costa



A

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/01/2021

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia catorze do corrente mês de janeiro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação da referida ata a senhora vereadora Andreia Carina Machado da Silva Neto, em virtude de não ter estado presente na respetiva reunião. -----



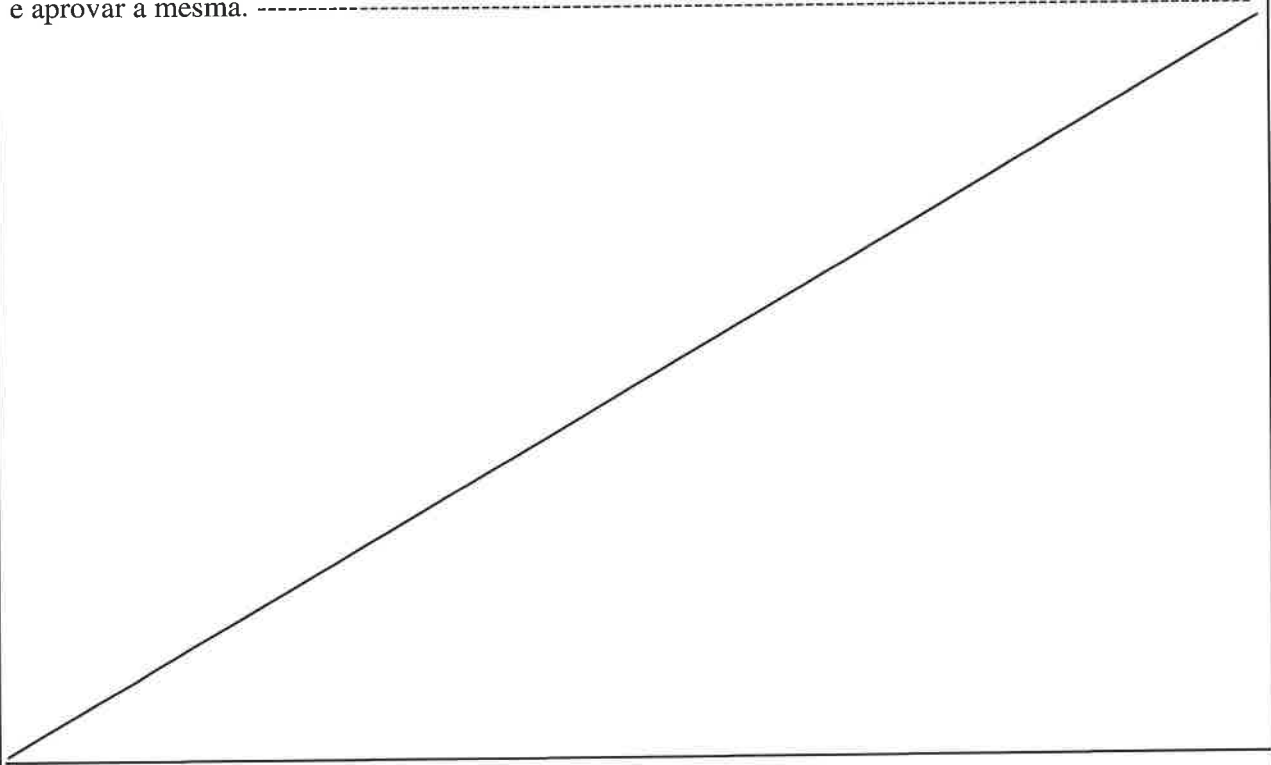
ADh

2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO AO CHEFE DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTO TIRSO, ARMINDO FRANCISCO MENDES COELHO. -----

Presente proposta do senhor presidente da câmara municipal, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas, a propor que a câmara municipal delibere atribuir um voto de louvor e reconhecimento ao Chefe da Polícia de Segurança Pública de Santo Tirso, Armindo Francisco Mendes Coelho, com a fundamentação que consta da proposta anexa.-----

O senhor presidente interveio para explicar que este assunto foi incluído na Ordem do Dia da reunião, em virtude deste voto de louvor, para além do reconhecimento público que representa, poder ter efeitos na carreira profissional do Chefe da Polícia de Segurança Pública de Santo Tirso, razão pela qual a atribuição deste voto vai ser publicitado no Diário da República. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, subscrever, na íntegra, a referida proposta e aprovar a mesma. -----





VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO
(CHEFE DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTO TIRSO)

Armindo Francisco Mendes Coelho é natural de Guimarães, tem 54 anos e desempenha as funções de Chefe da Polícia de Segurança Pública de Santo Tirso há mais de 20 anos.

Em mais de duas décadas de serviço prestado junto da população de Santo Tirso, o chefe Armindo Coelho tem demonstrado uma notória lealdade, determinação e dedicação pessoal à causa da Polícia de Segurança Pública, bem como um irrepreensível espírito de missão, profissionalismo e competência.

Polícia sempre presente, possuidor de um forte carácter e fiel aos princípios que norteiam a Polícia de Segurança Pública, sempre soube aliar a experiência em tarefas de comando e chefia, em matéria, por exemplo, de capacidade de planeamento e de organização, e o domínio da doutrina policial.

Fruto do conhecimento e do saber acumulados, tem desenvolvido um meritório trabalho assente na melhor resposta a dar às cada vez mais exigentes e complexas tarefas de fiscalização e de policiamento de proximidade, aspetos absolutamente fundamentais para a segurança dos cidadãos de Santo Tirso, bem como de licenciamento em áreas como a do fogo-de-artifício.

Para além de ter representado a Polícia de Segurança Pública nas funções de adjunto da esquadra de Santo Tirso, chefiou e coordenou policiamentos de grande complexidade em território municipal, algumas vezes em articulação com a Polícia Municipal e a Proteção Civil Municipal, nomeadamente as Festas São Bento, o Rali de Santo Tirso, a Corrida São Silvestre, a Volta a Portugal em Bicicleta, entre outros eventos de natureza desportiva e cultural.



Com uma notável carreira na Polícia de Segurança Pública, ao serviço da qual chegou a fazer segurança pessoal a altas personalidades do Estado Português, nomeadamente a antigos Presidentes da República, o chefe Armindo Coelho conquistou o respeito e a consideração de todos os que com ele privam, assumindo-se, sem reboço, como um exemplo a seguir, fruto de qualidades pessoais e profissionais que vão da lealdade, empatia e humildade ao sentido de dever, disciplina e autoridade.

Reunida em 28 de janeiro de 2021, a Câmara Municipal atribui o seguinte **Voto de Louvor e Reconhecimento**:

AO CHEFE ARMINDO FRANCISCO MENDES COELHO

- Pela competência, elevada dedicação e sentido de responsabilidade com que tem pautado o exercício de funções ao longo de mais de duas décadas na Polícia de Segurança Pública, devendo os serviços por si prestados à população de Santo Tirso ser considerados verdadeiramente relevantes e distintos.

Santo Tirso, Paços do Município, 28 de janeiro de 2021.

Alberto Costa

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Do Voto de Louvor e Reconhecimento, será dado conhecimento ao Chefe Armindo Francisco Mendes Coelho, à PSP de Santo Tirso, ao Comando Metropolitano da PSP do Porto e à Direção Nacional da PSP.



3. AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA FAZER FACE A DESPESAS URGENTES E INADIÁVEIS - 2021. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e dois do corrente mês de janeiro, registada com o número seiscientos e oitenta e um, a remeter mapa para a constituição de fundos de maneo, de acordo com os pedidos que foram feitos pelos diversos serviços. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no artigo 31.º das Normas de Execução Orçamental, que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e um, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de três de dezembro último, deliberasse aprovar a constituição dos fundos de maneo constantes da listagem que se anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo a subsequente folha, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, cuja utilização, reconstituição e reposição deverá obedecer ao previsto naquela norma e nos artigos 11.º e seguintes do Regulamento de Controlo Interno aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dois. -----

As despesas a satisfazer pelos fundos de maneo serão satisfeitas pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 020108 e 02022599, conforme proposta de cabimento orçamental número 369/2021, de 25 de janeiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Constituição do Fundo de Maneio 2021

Serviço	Responsável	classificação económica	Valor mensal	cabimento
Serviço de Programação Cultural	José Manuel Alves Carvalho	020108 02022599	500,00 €	369
	Divisão Ação Social	Paula Maria Brandão Silva		
CPCJ	Paula Maria Brandão Silva	020108 02022599	153,15 €	369
Divisão de Bibliotecas e Arquivo	Elsa Maria O. Machado Mota	020108 02022599	500,00 €	369
Divisão de Serviços Gerais	José António Silva Carvalho	020108 02022599	750,00 €	369
Divisão Jurídica e Execuções Fiscais	Maria Adriana S. Magalhães	020108 02022599	750,00 €	369
Serviço Municipal Proteção Civil	Célia Maria Mendes Fonte	020108 02022599	500,00 €	369
Serviço Promoção de Saúde e Bem-Estar	Ricardo Jorge Santos	020108 02022599	250,00 €	369
Serviços Urbanos	Augusto Moisés Barbosa Brandão	020108 02022599	250,00 €	369
Serviço da Juventude e Voluntariado	Célia Fátima F. F. Antunes	020108 02022599	500,00 €	369
Serviços Educativos	Blandina Alexandra Ferreira Santos	020108 02022599	500,00 €	369
Total:			5 153,15 €	



4. 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) – APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e dois do corrente mês de janeiro, registada com o número seiscentos e setenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter proposta de 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, que se mostra necessária pelas razões referidas na aludida informação, que consiste na 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipal e Orçamentos da Receita e da Despesa, nos termos que constam dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes cinco folhas.-----

O senhor presidente fez uma pequena intervenção para explicar o porquê da necessidade desta 1.ª alteração modificativa (revisão) às GOP para 2021, tendo dito, sumariamente, o seguinte: ---

- Uma das razões justificativa desta 1.ª revisão é a inclusão da Variante à E.N.105 em Água Longa. O assunto já tinha vindo a reunião de câmara, no final do ano passado, mas nessa altura já estava fechado o Orçamento para 2021, portanto foi necessário agora fazer esta revisão, para incluir esse projeto, que foi, entretanto, reformulado, no PPI de 2021. Outra razão, e esta é uma novidade, no decurso do mês de dezembro surgiu a oportunidade do município poder adquirir instalações de uma massa insolvente que está em Tribunal, para aí instalar os serviços gerais da câmara municipal, que atualmente estão a ocupar espaços da denominada “Fábrica de Santo Thyrso”, para poder ser criado aqui um quarteirão criativo para incubação de empresas. Esta é uma ideia que já temos há muito, mas era necessário encontrar local alternativo para instalar os serviços gerais. O que vai ser adquirido são instalações dos chamados “Armazéns Gema”, em S. Bento da Batalha. Inicialmente os valores que eram pedidos pela venda destes armazéns andava na ordem de 1,5 milhão de euros. Os valores foram baixando, e o montante que agora está em causa é de 385 mil euros, mais IVA, pelo que achamos que seria de aproveitar esta oportunidade e resolver um problema que já há algum tempo queríamos



resolver.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da referida 1.ª Alteração Modificativa (Revisão), conforme documentos anexos a esta deliberação. -----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, que fizeram a seguinte declaração de voto: -----

“A nossa abstenção segue o princípio que tem sido por nós assumido sobre retificações de planos e orçamento, sendo que neste caso, estamos no arranque do novo ano económico, a poucas semanas da aprovação do próprio plano, e já se está a aprovar a 1.ª revisão, o que, no nosso entender, denota falta de poder de previsibilidade e de planeamento.” -----

ALTERAÇÃO NÚMERO : 4 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tip: de rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Euro

Objetivo [1]	Número do projeto:		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano			Tipo	Número	Início [4]	Fim [5]	2021		Períodos seguintes			
									Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	2022 [8]		2023 [9]	2024 [10]
2.			Funções sociais				220.000,00	420.000,00					200.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				220.000,00	420.000,00					200.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				220.000,00	420.000,00					200.000,00	
2.5.2.1.	12	2014	A 49	02/090701	2014/01/01	2025/12/31	220.000,00	420.000,00					200.000,00	
3.			Funções económicas					541.359,05	1.069.000,00	1.109.630,00	793.000,00	101.000,00	541.359,05	
3.3.			Transporte e comunicações					156.359,05	1.064.000,00	1.109.630,00	793.000,00	101.000,00	156.359,05	
3.3.1.			Rede viária urbana e rural					156.359,05	1.064.000,00	1.109.630,00	793.000,00	101.000,00	156.359,05	
3.3.1.1.	004	2021	1 31		2021/01/01	2025/12/31								
			VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A 9-EN 105 E O AÉRODROMO DE VILAR DA LUZ - 1ª FASE											
3.3.1.1.1.	004	2021	1 31	02/070101				55.000,00	135.000,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	55.000,00	
3.3.1.1.2.	004	2021	1 31	02/07010401				50.000,00	342.000,00	703.630,00	701.000,00	52.000,00	50.000,00	
3.3.1.1.3.	006	2021	1 32		2021/01/01	2025/12/31								
			V-EN 105 - 1ª FASE											
3.3.1.1.4.	005	2021	1 32	02/070101				38.000,00	82.000,00	160.000,00	40.000,00	27.000,00	38.000,00	
3.3.1.1.5.	005	2021	1 32	02/07010401				13.359,05	505.000,00	146.000,00	2.000,00	2.000,00	13.359,05	
3.5.			Outras funções económicas					385.000,00	5.000,00				385.000,00	
3.5.1.			Outros Ativos					385.000,00	5.000,00				385.000,00	
3.5.1.1.	01	2021	1 33	02/070115	2021/01/01	2022/12/31		385.000,00	5.000,00				385.000,00	
			AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS											
4.			Outras funções				484.000,00	504.000,00					20.000,00	
4.3.			Diversas não especificadas				484.000,00	504.000,00					20.000,00	
4.3.0.			Diversas não especificadas				484.000,00	504.000,00					20.000,00	
4.3.0.1.	03	2015	A 21	02/020214	2015/01/01	2024/12/31	484.000,00	504.000,00					20.000,00	
			ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIAS											
Total:							704.000,00	1.465.359,05	1.069.000,00	1.109.630,00	793.000,00	101.000,00	761.359,05	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 4 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Úrs

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação [13] = [7] - [6]				
	Código	Ano			Tipo	Número	Início [4]	Fim [5]	2021		Períodos seguintes					
									Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	2022 [8]		2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]
3.			Funções econômicas				541.359,05		1.069.000,00	1.109.630,00	793.000,00	101.000,00		541.359,05		
3.3.			Transporte e comunicações				156.359,05		1.064.000,00	1.109.630,00	793.000,00	101.000,00		156.359,05		
3.3.1.			Rede viária urbana e rural				156.359,05		1.064.000,00	1.109.630,00	793.000,00	101.000,00		156.359,05		
3.3.1.1.	004	2021	VIA DE LIGAÇÃO ENTRE E 7-EN 105 E O AERODROMO DE VILAR DA LUZ - 1ª FASE		2021/01/01	2025/12/31										
3.3.1.1.	004	2021		02/07/0101			55.000,00		135.000,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00		55.000,00		
3.3.1.1.	004	2021		02/07/010401			50.000,00		342.000,00	703.630,00	701.000,00	52.000,00		50.000,00		
3.3.1.1.	005	2021	V-EN 105 - 1ª FASE		2021/01/01	2025/12/31										
3.3.1.1.	005	2021		02/07/0101			38.000,00		82.000,00	160.000,00	40.000,00	27.000,00		38.000,00		
3.3.1.1.	005	2021		02/07/010401			13.359,05		505.000,00	146.000,00	2.000,00	2.000,00		13.359,05		
3.5.			Outras funções econômicas				385.000,00		5.000,00					385.000,00		
3.5.1.			Outros Ativos				385.000,00		5.000,00					385.000,00		
3.5.1.1.	02	2021	ACQUIÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		2021/01/01	2022/12/31			385.000,00	5.000,00				385.000,00		
Total :								541.359,05	1.069.000,00	1.109.630,00	793.000,00	101.000,00		541.359,05		

ALTERAÇÃO NÚMERO : 4 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Fazimentos					Modificação (#)- [13] = [7] - [6]		
	Código	ano Tipo Número			Início	Fin	2021		Períodos seguintes					
							Dotação atual	Dotação corrigida	2022	2023	2024		2025	Outros
			[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
2.			Funções sociais			220.000,00	420.000,00						200.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			220.000,00	420.000,00						200.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			220.000,00	420.000,00						200.000,00	
2.5.2.0.	12	2014 A 49	CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES	02/090701	2014/01/01	2025/12/31	220.000,00	420.000,00					200.000,00	
4.			Outras funções			484.000,00	504.000,00						20.000,00	
4.3.			Diversas não especificas			484.000,00	504.000,00						20.000,00	
4.3.0.			Diversas não especificadas			484.000,00	504.000,00						20.000,00	
4.3.0.0.	03	2015 A 21	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIAS	02/020214	2015/01/01	2024/12/31	484.000,00	504.000,00					20.000,00	
Total :						704.000,00	924.000,00						220.000,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO 4 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R5	Transferências e subsídios correntes		98.000,00	20.000,00			118.000,00	
R51	Transferências correntes		98.000,00	20.000,00			118.000,00	
R513	Outras		98.000,00	20.000,00			118.000,00	
26	Transferências correntes		98.000,00	20.000,00			118.000,00	
0608	Famílias		98.000,00	20.000,00			118.000,00	
060501	Famílias	M	98.000,00	20.000,00			118.000,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		7.268.958,76	741.359,05			8.010.317,81	
R91	Transferências de capital		7.268.958,76	741.359,05			8.010.317,81	
R911	Administrações Públicas		7.268.958,76	741.359,05			8.010.317,81	
R9111	Administração Central - Estado Português		7.268.958,76	741.359,05			8.010.317,81	
10	Transferências capital		7.268.958,76	741.359,05			8.010.317,81	
10030*01	COMPARTICIPAÇÕES AG INVESTIMENTO	M	7.268.958,76	741.359,05			8.010.317,81	
Total de Receitas Correntes			98.000,00	20.000,00			118.000,00	
Total de Receitas de Capital			7.268.958,76	741.359,05			8.010.317,81	
Total de Receitas Efetivas			7.366.958,76	761.359,05			8.128.317,81	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			7.366.958,76	761.359,05			8.128.317,81	

(1) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 4 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações [8]
			[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	
D2	Aquisição de bens e serviços		484.300,00	20.000,00			504.300,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		484.300,00	20.000,00			504.300,00	
	Aquisições bens serviços		484.300,00	20.000,00			504.300,00	
	0202 Aquisição serviços		484.300,00	20.000,00			504.300,00	
	020214 Estudos parceres projectos e consultadoria	M	484.300,00	20.000,00			504.300,00	
D6	Aquisição de bens de capital		10.088.967,27	541.359,05			10.630.326,32	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.088.967,27	541.359,05			10.630.326,32	
	07 Aquisição bens capital		10.088.967,27	541.359,05			10.630.326,32	
	0701 Investimentos		10.088.967,27	541.359,05			10.630.326,32	
	070101 Terrenos	M	262.960,75	93.000,00			355.960,75	
	070104 Construções diversas		8.619.104,96	63.359,05			8.682.464,01	
	07010401 Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	M	8.619.104,96	63.359,05			8.682.464,01	
	070115 Outros investimentos	M	1.206.901,56	385.000,00			1.591.901,56	
D7	Transferências e subsídios de capital		282.000,00	200.000,00			482.000,00	
D71	Transferências de capital		282.000,00	200.000,00			482.000,00	
0712	Entidades do Setor não Lucrativo		282.000,00	200.000,00			482.000,00	
	02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		282.000,00	200.000,00			482.000,00	
	08 Transferencias capital		282.000,00	200.000,00			482.000,00	
	0807 Instituições sem fins lucrativos		282.000,00	200.000,00			482.000,00	
	080701 Instituições sem fins lucrativos	M	282.000,00	200.000,00			482.000,00	
Total de Despesas Correntes			484.300,00	20.000,00			504.300,00	
Total de Despesas de Capital			10.370.967,27	41.359,05			11.112.326,32	
Total de Despesas Efetivas			10.855.267,27	61.359,05			11.616.626,32	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			10.855.267,27	61.359,05			11.616.626,32	

(1) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



5. PARQUE SILVESTRE DO VERDEAL - VILA DAS AVES E S. TOMÉ DE NEGRELOS - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO IDENTIFICADAS COM OS NÚMEROS 14 E 15 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26/11/2020, NO QUE SE REFERE À PARCELA 15. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de três do corrente mês de janeiro, registada com o número seiscentos e oitenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que para efeitos de instrução do respetivo processo de expropriação junto da DGAL mostra-se necessário retificar a deliberação da câmara municipal de vinte e seis de novembro último (item dez da respetiva ata), que tomou a resolução de expropriar as parcelas de terreno identificadas na respetiva planta cadastral com os números 14 e 15. -----

A retificação mostra-se necessária apenas relativamente à parcela quinze, pelo facto de na aludida deliberação não constar a descrição predial do respetivo prédio, nem a identificação de um dos interessados. -----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse retificar a aludida deliberação da câmara municipal, no sentido que onde se lê: -----

“Parcela 15

Parcela de terreno com a área total de 4.030m² (quatro mil e trinta metros quadrados) - área resultante de levantamento topográfico-, a confrontar de norte com Rio Vizela, de sul com EN 105, o proprietário, Joaquim Fernandes Barroso, Joaquim Mesquita Pereira e outros, de nascente com Joaquim Mesquita Pereira e de poente com Ana Irene Oliveira Pereira e outros, a desanexar do prédio misto sito no Lugar da Ponte, freguesia de Negrelos (S. Tomé), concelho de Santo Tirso, constituído pelos artigos rústicos 1236 (mil duzentos e trinta e seis) e 1234 (mil duzentos e trinta e quatro) e pelo artigo urbano 776 (setecentos e setenta e seis), correspondendo a parcela de terreno descrita à totalidade do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1234 e parte (dois mil duzentos e vinte e três metros quadrados) do artigo 1236, melhor identificada na planta anexa,



propriedade de José Luís da Silva Ferreira, divorciado, residente na Rua D. Fernando II, n.º 59, na mesma freguesia e concelho, melhor identificado no respetivo processo administrativo. -----

Não há outros interessados, para efeitos do disposto no artigo 9.º do Código das Expropriações.”-----

Passa a constar:-----

Parcela 15

Parcela de terreno com a área total de 4.030m2 (quatro mil e trinta metros quadrados) - área resultante de levantamento topográfico - a confrontar de norte com Rio Vizela, de sul com EN 105, o proprietário, Joaquim Fernandes Barroso, Joaquim Mesquita Pereira e outros, de nascente com Joaquim Mesquita Pereira e de poente com Ana Irene Oliveira Pereira e outros, a desanexar do prédio misto sito no Lugar da Ponte, freguesia de Negrelos (S. Tomé), concelho de Santo Tirso, constituído pelos artigos rústicos 1236 (mil duzentos e trinta e seis) e 1234 (mil duzentos e trinta e quatro) e pelo artigo urbano 776 (setecentos e setenta e seis), descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o n.º 120, correspondendo a parcela de terreno descrita à totalidade do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1234 e parte (dois mil duzentos e vinte e três metros quadrados) do artigo 1236, melhor identificada na planta anexa à presente ata, e que constitui a subsequente folha da mesma, propriedade de José Luís da Silva Ferreira, conforme inscrição na Conservatória n.º AP.1113 de 2020/04/21, divorciado, residente na Rua D. Fernando II, n.º 59, na mesma freguesia e concelho. -----

Sobre o identificado prédio, encontra-se registada uma hipoteca voluntária a favor do Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, n.º 28, na freguesia União das freguesias de Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau, Vitória, concelho do Porto, conforme inscrição na Conservatória n.º AP.2107 de 2017/09/07.” -----

Interveio na discussão deste assunto o senhor vereador Carlos Alberto Carvalho Fernandes, que disse o seguinte:-----

“Na reunião de câmara de 29 de outubro do ano passado, durante a discussão do ponto 4 – “Empreitada: Parque do Verdeal – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato, e aprovação do



Parque do Verdeal”, tive uma pequena intervenção onde realcei o facto de esta obra ser uma promessa socialista com mais de 30 anos.-----

Acabei por dar os parabéns ao Sr. Presidente, pela intenção da construção da obra do Parque do Verdeal, finalmente, poder vir a ser adjudicada. -----

Hoje, passados 4 meses da adjudicação, ainda não há sinais de obra no terreno e ainda estamos aqui a discutir expropriações de terrenos para o parque do Verdeal. -----

Pois é, os avenses já estão cansados de ouvir falar do parque do Verdeal. -----

Mais grave, e pura coincidência, tem que ser sempre em anos eleitorais...-----

Se em outubro na referida reunião de Câmara dei os Parabéns ao Sr. Presidente, hoje retiro os parabéns e lamento o atraso do início da obra... -----

Mas, para quem esperou 30 anos pelo parque do verdeal; -----

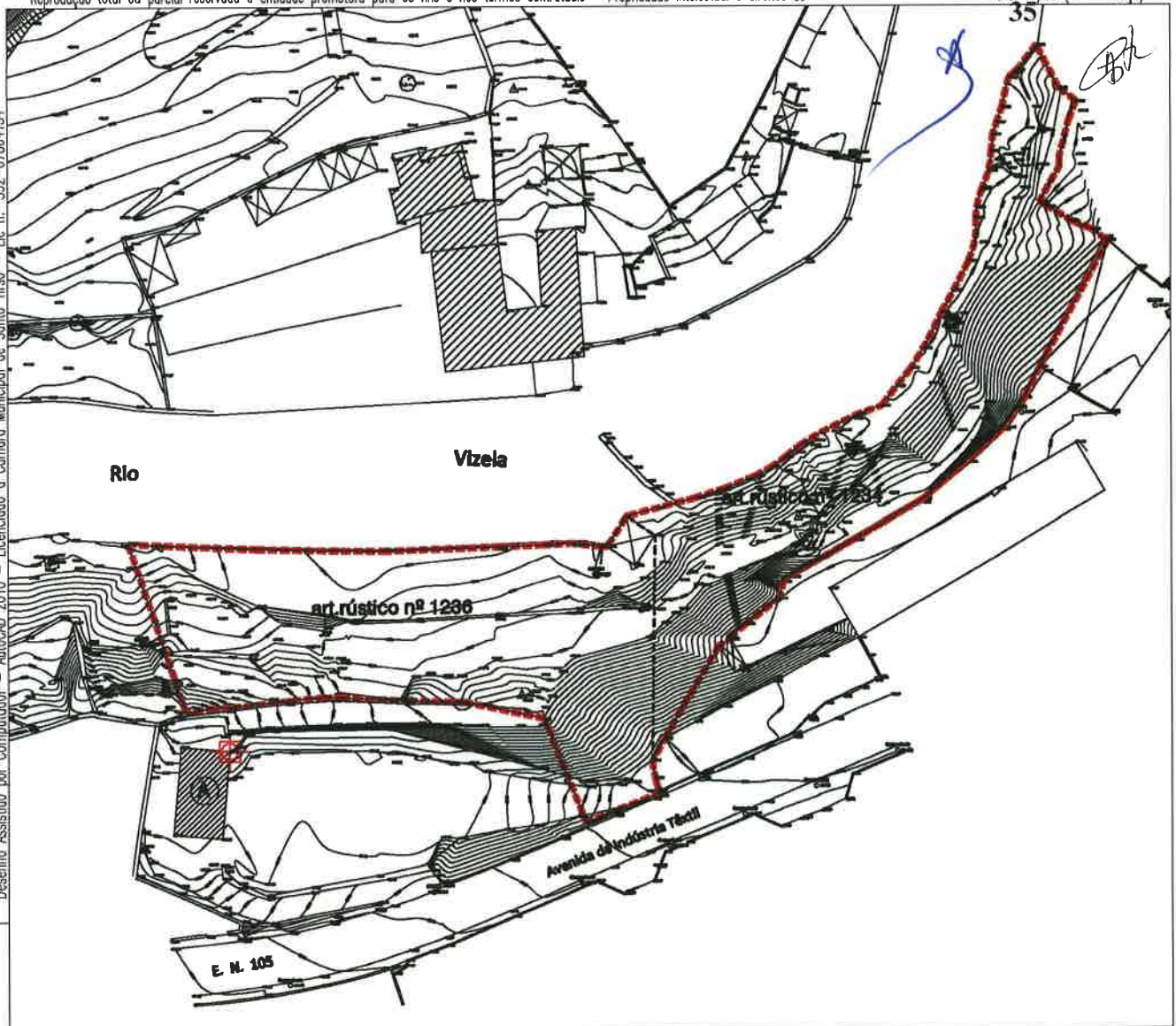
Para quem já assistiu a tanta discussão pública sobre o parque do Verdeal por parte de diversos executivos socialistas da CMST; -----

Hoje, já tanto faz esperar mais 3 ou 30 anos...” -----

O senhor presidente da câmara respondeu que a intervenção do senhor vereador resultava de ignorância básica. Que o município está à espera do visto do Tribunal de Contas para poder avançar com a obra, e que era pena que o senhor vereador não soubesse disto. Que pretende fazer crer que há aqui algum calendário eleitoralista, quando apenas não podem avançar com a obra sem o visto do Tribunal de Contas. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação da câmara municipal de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte (item dez da respetiva ata) nos termos atrás referidos. -----

Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



 Parcela 15 - área total a adquirir: 4030.00 m2
 Art. rústico 1236
 Art. rústico 1234

Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -22764.0495
 Y = 187425.0694

Proprietário: José Luis da Silva Ferreira

Confrontações:

Norte: Rio Vizela
 Sul: E.N. 105; Proprio; Joaquim Fernandes Barroso;
 Joaquim Mesquita Pereira e outros
 Nascente: Joaquim Mesquita Pereira
 Poente: Ana Irene Oliveira Pereira e Outros



Departamento de Urbanismo e Ambiente

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

PARQUE SILVESTRE DO VERDEAL
 Em Vila das Aves e S. T. de Negrelos

Planta Cadastral - P 15

Localização - Avenida da Indústria Têxtil - S.T. de Negrelos

Autor
 Jaime Carneiro

Rúbrica do autor

Colaboradores

Coordenador

Escala: 1/1000



Referência

SGD

Registo

Substitui

Substituído

Data

Folha

abril 2020

01

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001

certificação
 acreditada
IPAC

6. PROJETO DE EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “REQUALIFICAÇÃO DA EM 318, EM ÁGUA LONGA” – APROVAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

Presente informação de onze do corrente mês de janeiro, da Divisão de Projetos e Empreitadas, a remeter o projeto de execução da obra acima referida (Processo registado naqueles serviços com o número 85/17), da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a parte integrante, para todos os efeitos legais, constituindo as subsequentes cinco folhas da presente ata.-----

A estimativa do valor da obra a executar, de acordo com aquele projeto, é de 1.485.102,70€ (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dois euros e setenta cêntimos). -----

O referido projeto de execução é constituído pelas especialidades referidas na aludida informação técnica e é integrado pelos elementos referidos na lista que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma.-----

O projeto em causa, de harmonia com a legislação em vigor, não está sujeito a estudo ou declaração de impacto ambiental, pelo facto de não se inserir nos projetos tipificados nos anexos I e II do Decreto-Lei 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual, nem é suscetível de provocar um impacto significativo no Ambiente, tendo em conta os critérios estabelecidos no anexo III do mesmo diploma legal. -----

Foram obtidos os pareceres legalmente necessários, e em sede de execução da obra será dado cumprimento às condições impostas em alguns dos pareceres referidos na lista anexa.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de treze do corrente mês de janeiro, que aprovou o referido projeto. -----


Os serviços técnicos devem dar cumprimento ao disposto no nº 5 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, identificando nas peças do respetivo procedimento a disponibilizar aos interessados todos os pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho.-----

Assunto Aprovação do projeto de execução da empreitada de Requalificação da EM318, em Água Longa

DESPACHO PRESIDENTE

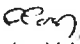
13-01-2021
O Presidente


Alberto Costa

Com base no teor do informado, aprovo os projeto de execução.
Remeter para Reunião de Câmara para ratificar.

DESPACHO VEREADOR

11-01-2021
O Chefe de Divisão


Carlos Veloso

INFORMAÇÃO SUPERIOR

À consideração superior.
Sugiro a aprovação do projeto de execução nos moldes da informação prestada.
Atendendo ao valor da estimativa orçamental - 1.485.102,70€ + IVA - da obra, a competência para aprovar o projeto de execução é da câmara municipal.

INFORMAÇÃO

1. Objeto do projeto

A proposta prevê a requalificação da EM318, com uma extensão aproximada de 1800mts, entre o entroncamento da EN105 até ao limite com o concelho vizinho de Valongo.

Tem por objetivo melhorar as condições de acessibilidade e segurança, dotando a via com as infraestruturas necessárias.

O programa de intervenção prevê a requalificação de 2 troços distintos:

– Troço 1 – de carater residencial (entre a EN105 e o cruzamento com a Rua da Gandra), a saber:

a) beneficiação do perfil de arruamento existente (faixa de rodagem c/ 7mts/larg. + passeios de ambos os lados c/ 1,60mts/larg.);

b) manutenção dos muros de vedação existentes (alargamentos pontuais);

c) faixa de rodagem em betuminosos e passeios em pavê, incluindo guias em betão;

d) execução das redes de águas pluviais, abastecimento de água, infraestruturas elétricas e telecomunicações enterradas.

– Troço 2 – de carater industrial (entre o cruzamento da Rua da Gandra e o limite do concelho):

- a) Beneficiação do perfil existente (faixa de rodagem c/ 9mts/larg. e bermas em ambos os lados c/ 1,60mts/larg.);
- b) faixa de rodagem em betuminoso e bermas em cubo de granito;
- c) execução das redes de águas residuais e pluviais, abastecimento de água, infraestruturas elétricas e telecomunicações aéreas.

Conforme deliberação superior e com vista à revisão de custos que consta da estimativa orçamental da proposta, foi definido um zonamento ao projeto em dois troços: A e B, pelo que a empreitada será executada de acordo com o definido na peça desenhada da especialidade, designada, "Planta Geral – trabalhos a realizar."

O troço A deverá respeitar a totalidade do conjunto dos trabalhos e ações definidos no projeto de execução.

O troço B integrará os trabalhos de limpeza das bermas, fresagem da camada de desgaste do pavimento existente e pavimentação em betão betuminoso na espessura de 6cm, incluindo a beneficiação das passagens hidráulicas existentes e trabalhos de sinalização.

No entanto, salguarde-se que a execução destes trabalhos deverá cumprir todas as condições técnicas especiais do projeto de execução.

No zonamento definido por este Serviço, são mantidas e respeitadas todas as soluções técnicas previstas no projeto de execução, incluindo as medições do projeto de execução (suprimindo-se as quantidades dos trabalhos excluídos e correspondentes ao troço B), conforme se pode verificar no mapa de medições auxiliares e preços unitários do projeto de execução.

O valor revisto dos trabalhos a realizar totaliza 1.485.102,70 € (sendo que o valor do projeto inicial totalizava 1.820.639,23€).

2. Enquadramento

O projeto encontra-se previsto no Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal sob o n.º 12/2015.

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM, a via atravessa Espaço Habitacional tipo III, entre EN105 e o cruzamento com a R. da Gandra e Espaço Industrial na área até ao limite do concelho. Confronta com ainda com Espaço Agrícola.

A via em estudo encontra-se classificada como via distribuidora principal no PDM, prevendo-se para o troço confrontante com Espaço Habitacional tipo III, um perfil de via de 11.50m (sendo 7m de faixa de rodagem e 2x2.25m de faixas laterais) e no que diz respeito à área confrontante com Espaço Industrial, um perfil de 12.50m (9m de faixa de rodagem e 2x1.60m de margens laterais).

Relativamente à interferência com Condicionantes de Ordem Superior, este arruamento interfere com Reserva Agrícola Nacional (RAN) a sul, a partir da Rua da Gandra e no sentido do limite do concelho, numa extensão de 200m. A via é ainda atravessada por uma linha de água da Reserva Ecológica Nacional, no entroncamento com a EN 105.

O arruamento é atravessado por uma linha aérea de 15 kv da EDP, podendo, a retificação proposta ao traçado, colidir um dos postes de apoio da linha.

A via é abrangida por área de risco de incêndio florestal (classe alta e muito alta) na área mais próxima do limite de concelho.

O arruamento é pontualmente atravessado por linhas de água pertencentes ao domínio hídrico.

Para efeitos da aplicação do Regulamento Geral do Ruído (DL 9/2007), a área está classificada parcialmente como zona mista.

3. Programa preliminar

Concluído em 29 de julho de 2017.

4. Posse do terreno

Para execução da retificação do traçado previsto no projeto torna-se necessário a aquisição de 24 parcelas de terreno conforme transposto nas peças desenhadas do projeto. As parcelas em que foi obtido acordo com os proprietários decorre formalização da aquisição, para as restantes sete parcelas, foi solicitada a Declaração da Utilidade Pública da respetiva expropriação.

5. Execução do Projeto

- Processo de contratação de equipa exterior à Câmara Contrato de prestação de serviços nº 9/2018 de 30 de janeiro de 2018 para a "Realização de Estudos Geológicos".
- Processo de contratação de equipa exterior à Câmara Contrato de prestação de serviços nº 54/2018 de 22 de maio de 2018 para a realização do "Projeto de Execução de Requalificação da EM318 – Água Longa"
- Fases anteriores de projeto:
 - Estudo Prévio – aprovado em 25/09/2018

6. Consultas cadastros / comunicações prévias

Na fase de desenvolvimento do projeto foram solicitados os cadastros as seguintes entidades gestoras das redes: Indaqua; Águas do Norte, S.A.; EDP Distribuição; EDP Gás – Portgás; Altice/Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.

7. Categoria de obra

- A obra enquadra-se na Categoria III de acordo com o anexo II da portaria 701-H/2008 de 29 de julho, tendo a instrução do projeto respeitado o disposta naquela portaria.
- Os projetos foram subscritos pelos respetivos autores que estão credenciados para o efeito nos termos do art.º 21 da Lei 31/2009 alterada pela Lei 40/2015 de 1 de junho.

8. Conformidade com art.º 43. do CCP

O projeto de execução contém os elementos necessários em conformidade com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 (CCP), na sua atual redação, designadamente a lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra e o respetivo mapa de quantidades, levantamento topográfico, transporte nas peças do projeto, estudo geológico e geotécnico e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, conforme peças do projeto.

Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente no Decreto-Lei nº 151-B/2013, que estabelece o regime jurídico de avaliação de impacto ambiental (AIA), e ainda as alterações introduzidas pelo alterado pelos Decretos-Leis n.º 47/2014, de 24 de março, e 179/2015, de 27 de agosto, e pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, não será exigível estudo ou declaração de impacto ambiental no enquadramento do ponto 3 do art.º 1º, ou seja, o projeto em causa não se insere nos projetos tipificados referidos nos anexos I e II, nem é suscetível de provocar um impacto significativo no ambiente tendo em conta os critérios estabelecidos no anexo III.

Para efeitos da alínea d) do ponto 2 do art.º 17.º do anexo à resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, informa-se que não se aplica ao presente projeto (não serão executados muros de contenção).

Tendo em consideração a que o preço base é enquadrável na classe de alvará V, o projeto de execução foi objeto de revisão nos termos do n.º 2 do art.º 43.º do CCP, na sua redação atual, pelo gabinete SOPSEC- Sociedade de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, Lda.

9. Constituição do projeto de execução

- Projeto de arquitetura;
- Projeto de acessibilidades;
- Projeto de terraplanagens;
- Projeto de pavimentação;
- Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária;
- Projeto de obras acessórias;
- Projeto de infraestruturas de drenagem de águas pluviais;
- Projeto de infraestruturas de drenagem de águas residuais;
- Projeto de abastecimento de água;
- Projeto de infraestruturas de elétricas;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de trabalhos complementares;
- Cadastro das redes existentes
- Plano de Segurança e Saúde em projeto
- Plano de prevenção de gestão de resíduos da construção e demolição;
- Estudo geotécnico
- Mapa de medições e estimativa orçamental

Em anexo à presente informação remete-se a lista detalhada dos elementos que acompanham o projeto de execução.

10. Pareceres /Certificações Entidades externas

Tendo sido efetuadas as consultas às entidades, obteve-se os seguintes pareceres:

- Águas do Norte, S.A – Projeto de abastecimento de água – Aprovado condicionado nos termos do parecer anexo (processo n.º SIRJUE STS2020/00825)
- Águas do Norte, SA –Projeto de rede de Drenagem de águas Residuais - Aprovado condicionado de acordo com parecer anexo (processo IAR036/19)
- EDP Distribuição – Projeto de infraestruturas elétricas de iluminação pública – Aprovado conforme parecer anexo projeto n.º 025/20-PRC;
- APA – ARHN (Agência Portuguesa do Ambiente) – Aprovado condicionado ao cumprimento dos termos e condições referidas no parecer anexo (ref. P.º ARHN.DRHL.00164.2019 S021150-2020)
- ER-RAN (Reserva Agrícola Nacional ENTIDADE Regional do Norte) – Aprovado de acordo com parecer anexo ref.º n.º 11907/14275/2020- proc.º 384/2020);
- CCDRN – Ação isenta de comunicação prévia;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- Infraestruturas de Portugal, SA — Aprovado condicionado nos termos do parecer anexo (processo n.º SIRJUE STS2020/00949 – Ref.ª 8461PRT200922).

11. Valor estimado para a execução da obra – 1.485.102,70 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dois euros e setenta cêntimos)

12. Prazo sugerido para a execução da obra - 420 dias (14 meses)

Em suma, o projeto de execução integrou o conjunto de pareceres prévios avançados pelos serviços internos da câmara municipal, nomeadamente da DOTIG, DMT e SMPC, assim como a revisão do projeto, elaborado nos termos do n.º 2 do art.º 43.º do CCP, pelo gabinete SOPSEC- Sociedade de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, Lda, conforme já referido no ponto 8 da presente informação.

Foi ainda, enviado o processo de negociação dos terrenos para inclusão das benfeitorias em fase do projeto de execução, previamente acordadas com os proprietários.

O projeto de execução entregue, e consequente do processo de revisão ao projeto, do conjunto de pareceres prévios dos serviços camarários e do processo de aquisição de terrenos, incorpora as recomendações identificadas na memória descritiva anexa.

Face ao exposto, o projeto de execução está em condições de ser aprovado, pelo que se submete a aprovação superior (salvagarde-se que pela estimativa orçamental da obra, a competência para aprovar o projeto de execução é da câmara municipal).

11-01-2021

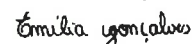
O Técnico Superior



Romeu Lima

08-01-2021

A Técnica Superior



Emília Gonçalves



7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, A CESPUS - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO E O MUNICÍPIO SANTO TIRSO NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS NA ÁREA DA MEDICINA DENTÁRIA.-----

Presente informação dos Serviços de Promoção da Saúde e Bem-Estar, de vinte e cinco do corrente mês de janeiro, registada com o número sete mil trezentos e vinte e nove/dois mil e vinte, a propor a celebração de um Acordo de Cooperação com as entidades acima identificadas, tendo por objeto a colaboração institucional entre as partes, de modo a assegurar serviços médicos na área da Medicina Geral Dentária no concelho de Santo Tirso, conforme minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma.-----

A despesa do município com a celebração do aludido Acordo é de 11,00 € (onze euros) por consulta, o que dá uma despesa estimada de 16.000,00 (dezasseis mil euros) por ano, e uma despesa total de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros), para três anos de vigência do Acordo.-----

A despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 319/2021, de 18 de janeiro, estando inscritas verbas para os anos económicos de 2021, 2022 e 2023. -----

Da celebração do referido Acordo resultam compromissos plurianuais, sendo que a competência para a sua autorização foi delegada pela assembleia municipal no presidente da câmara municipal, conforme consta do nº 3 do artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental anexas às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso, aprovado pela assembleia municipal em três de dezembro de dois mil e vinte. -----

O compromisso relativo aos encargos a satisfazer no ano em curso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 124/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 319/2021, de 18 de janeiro. -----

A sociedade CESPUS Parcerias S.A., entidade a quem serão feitos os pagamentos, conforme



consta do n.º 2 da cláusula 5.ª do Acordo, tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via Internet pelo Serviço de Finanças de Paredes, no dia vinte do corrente mês de janeiro, válida por três meses; tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e seis do corrente mês de janeiro, válida por quatro meses, e apresentou documento comprovativo de ter apresentado, em 02 de maio de 2019, declaração de beneficiário efetivo da entidade.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o aludido Acordo de Cooperação, nos termos da minuta anexa.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



8. PARÓQUIA DE S. SALVADOR DO CAMPO - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA. -----

Presente ofício de onze de agosto de dois mil e vinte, remetido por email de doze do mesmo mês de agosto, registado com o número dezasseis mil seiscentos e noventa, da Paróquia de S. Salvador do Campo, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com as obras de construção de uma casa mortuária, cuja estimativa orçamental é de 119 946,63 € (cento e dezanove mil novecentos e quarenta e seis euros e sessenta e três cêntimos).-----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informações de dezasseis de outubro último e vinte e sete do corrente mês de janeiro, registadas, respetivamente, com os números oito mil novecentos e quarenta e seis e setecentos e sessenta e três, onde consta que o valor da obra é aceitável, face à natureza e quantidade dos trabalhos a executar, bem como os preços correntes no mercado para este tipo de trabalhos.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; --

Considerando que a Paróquia de S. Salvador do Campo não tem casa mortuária; -----

Considerando, conforme é do conhecimento público, que a junta de freguesia de Vila Nova do Campo celebrou um Protocolo de Colaboração com a Paróquia de S. Salvador do Campo, tendo por objeto a construção deste equipamento, no qual a Paróquia se comprometeu a disponibilizar a utilização do mesmo a todas as pessoas daquela localidade.-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Salvador do Campo um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) para ajudar a custear as despesas com a construção da casa mortuária, a pagar à medida da execução dos trabalhos. -----

A despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701,



Handwritten signature in blue ink, with the initials 'A' and 'H' visible.

na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 376/2021, de 21 de janeiro. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 149/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 372/2021, de 21 de janeiro. -----

O subsídio deverá ser pago durante o ano em curso, sob pena de caducidade da presente deliberação, salvo se a entidade beneficiária apresentar razões justificativas para o eventual atraso da obra, as quais serão apreciadas por despacho do presidente da câmara municipal. -----

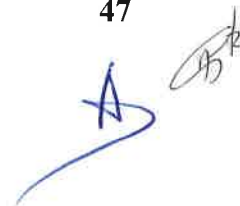
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

9. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE PEÚGAS CARLOS MAIA LIMITADA – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (PIM) COM VISTA À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA EM ESPAÇO AGRÍCOLA – ARTIGO 34.º, N.º 4 DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

Presente requerimento da sociedade Peúgas Carlos Maia, Ld.ª, registado com o número 585/2021, que aqui se dá por inteiramente transcrito de para todos os efeitos legais, designadamente no que se refere à descrição do investimento a realizar. -----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de dezoito do corrente mês de janeiro, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas. -----

Face à fundamentação constante do aludido despacho e das informações para as quais o mesmo remete, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal do projeto em causa, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e, conseqüentemente, ratificar o despacho anexo, e remeter a presente deliberação para a próxima sessão ordinária da assembleia municipal, para ratificação da mesma. -----



DESPACHO

Requerimento da sociedade Peúgas Carlos Maia Limitada – Pedido de reconhecimento de projeto de Interesse Público Municipal (PIM) com vista à realização de operação urbanística em Espaço Agrícola – Artigo 34.º, nº 4 do Regulamento do Plano Diretor Municipal

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, decido, ao abrigo da competência excecional prevista no nº 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: -----

Considerando o teor do requerimento da sociedade Peúgas Carlos Maia, Ld.^a, pessoa coletiva número 503341894, registado com o número 585/2021, que aqui se dá por inteiramente transcrito de para todos os efeitos legais, designadamente no que se refere à descrição do investimento a realizar; -----

Considerando que a requerente solicita o reconhecimento do interesse público municipal do projeto relativo ao procedimento de licenciamento de obras de ampliação e simultaneamente de legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a indústria, o qual, de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal em vigor, se insere em terreno parcialmente abrangido por Espaço Habitacional Tipo III e por Espaço Agrícola. -----

A operação urbanística em causa reporta-se à ampliação de um armazém de apoio à indústria de fabricação de meias, a levar a efeito num terreno sito na Av. Vila Nunes, Sequeirô, freguesia União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira (Processo de obras particulares 1953/97-LEDI). -----

O requerimento vem informado pela Divisão de Licenças e Urbanismo, conforme informação desta data, proferida no requerimento registado com o número 834/21, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.

Considerando que o nº 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal permite que *“com carácter excecional pode ser admitida, nesta*

categoria de espaço, a implantação de empreendimento de interesse público municipal, como tal reconhecido pela Assembleia Municipal.” -----

Considerando o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, de quinze do corrente mês de janeiro, registada com o número trezentos e trinta e seis, que igualmente aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação do presente despacho. -----

Considerando que com a ampliação das infraestruturas da empresa se perspetiva a criação de mais 20 (vinte) postos de trabalho em Sequeirô, Santo Tirso, e o aumento do volume de negócios da empresa, o que releva em termos de desenvolvimento socioeconómico do concelho. -----

Considerando que aquela empresa tem uma candidatura aprovada (favorável condicionada) ao Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial, cujo investimento total é de 1.091.900,00 € (um milhão noventa e um mil e novecentos euros), elegível de 791.147,12 € (setecentos e noventa e um mil cento e quarenta e sete euros e doze cêntimos) e o incentivo de 229.687,88 € (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos). -----

Considerando que a Autoridade de Gestão deste financiamento exige que o respetivo projeto de arquitetura seja aprovado até ao dia 22 do corrente mês de janeiro, sob pena de não poder ser assinado o respetivo contrato de financiamento. -----

Considerando, assim, que se mostra urgente tomar uma decisão sobre o assunto, não sendo possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a câmara municipal. -----

Considerando que a próxima sessão ordinária da assembleia municipal é no próximo mês de fevereiro, mostrando-se difícil, e não aconselhável, na atual conjuntura da epidemia da doença COVID-19, realizar uma reunião extraordinária daquele órgão deliberativo. -----

Nestes termos, decido, com fundamento nas aludidas informações, reconhecer o interesse público municipal da operação urbanística em causa, para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de licenciamento da construção/ampliação em causa, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 34º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

Envie-se o presente despacho para a Divisão de Licenças e Urbanismo, dê-se conhecimento à Divisão de Desenvolvimento Económico, e agende-se para a



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel:+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

49

próxima reunião da câmara municipal para efeitos de ratificação e envio à próxima sessão ordinária da assembleia municipal, também para ratificação.

Santo Tirso, 18 de janeiro de 2021

O Presidente,

Alberto Costa



10. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE CVST - CENTRO VETERINÁRIO DE SANTO TIRSO LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO NO CONCELHO DE SANTO TIRSO, PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS (PROCESSO 36/20 – AE)-----

Presente requerimento da sociedade CVST - Centro Veterinário de Santo Tirso Lda, com sede na Rua do Acampamento do Rêgo, nº 189, freguesia União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, enviado por email de vinte e cinco de novembro último, registado com o número vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento de um hospital veterinário na Rua do Picoto, na cidade de Santo Tirso. -----

Do processo consta informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, de vinte e dois do corrente mês de janeiro, registada com o número seiscentos e oitenta e quatro, cujo teor se dá aqui por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

O investimento previsto é de aproximadamente 600.000,00 € (seiscentos mil euros), estando prevista a criação, numa primeira fase, de quatro postos de trabalho. -----

Conforme resulta da referida informação técnica, por aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento no município de Santo Tirso, a requerente obteve uma classificação final de 32,5%, (trinta e dois virgula cinco por cento), o que lhe permite ser concedido um benefício fiscal de 10.009,40 € (dez mil e nove euros e quarenta cêntimos).-----

O benefício fiscal a conceder será afetado pela ordem de impostos prevista no n.º 4 do referido artigo 6.º. -----

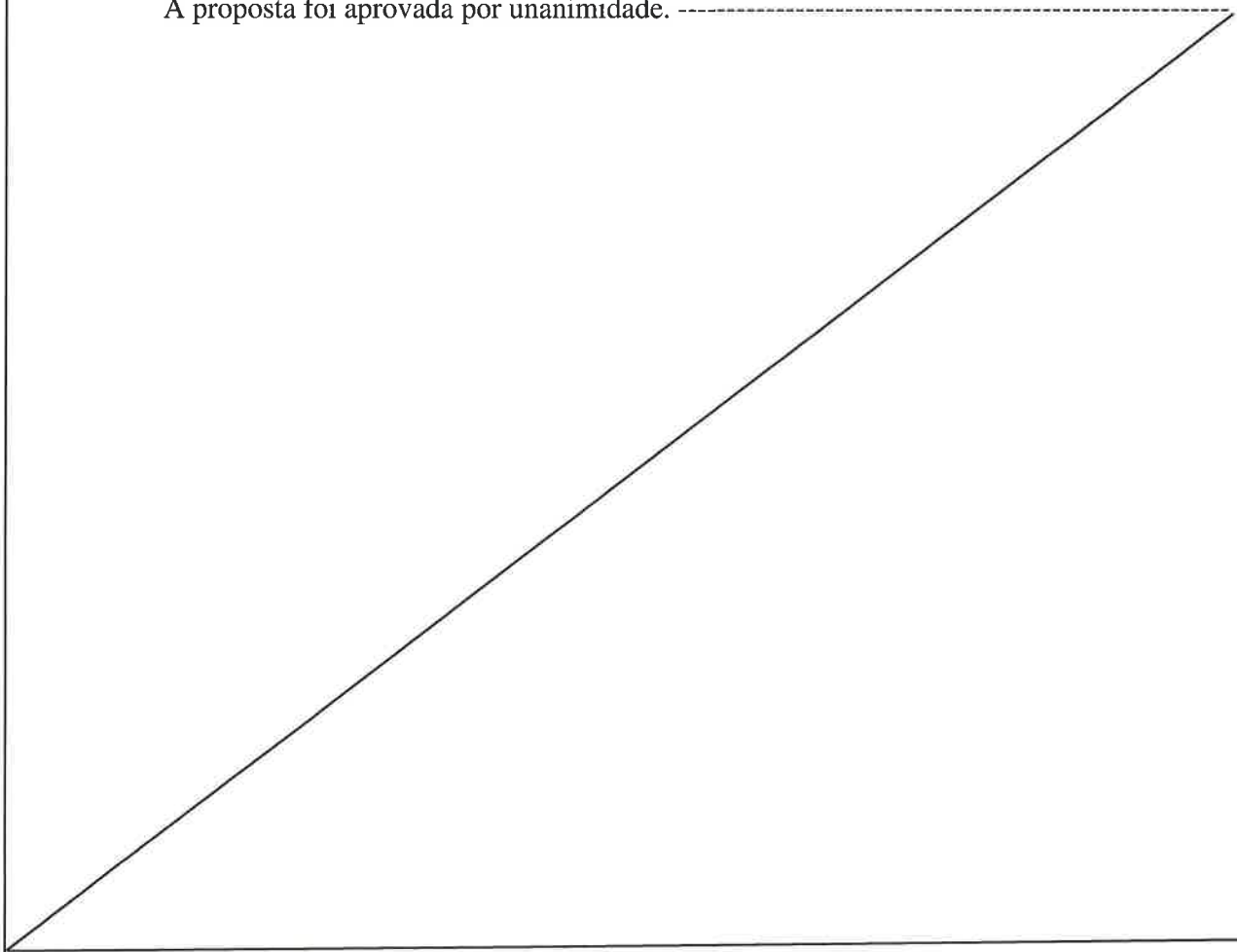
Assim, e no presente caso, o benefício fiscal incide sobre o IMI – Imposto Municipal sobre



Imóveis – pelo prazo máximo de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal (até ao máximo do referido benefício fiscal, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do referido regulamento). -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse reconhecer o referido projeto de investimento como Projeto de Interesse Municipal (PIM) e, de harmonia com o previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na redação introduzida pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, deliberasse conceder um benefício fiscal até ao valor máximo 10.009,40 € (dez mil e nove euros e quarenta cêntimos), a incidir sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em conformidade com o previsto no referido Regulamento Municipal.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



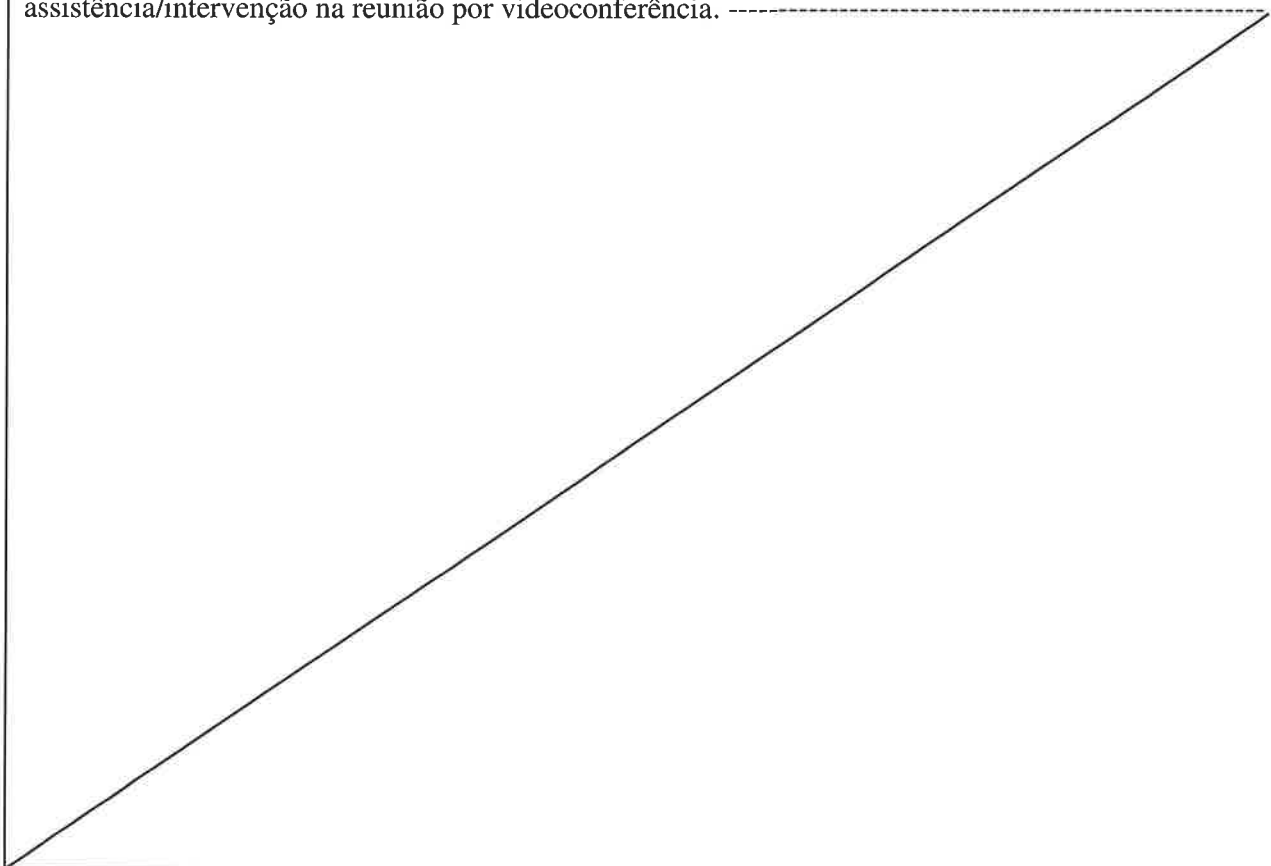


PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Esta reunião de câmara, de carácter público, foi realizada sem a presença de público, tendo-se procedido à sua gravação, que vai ser disponibilizada no sítio institucional do município na Internet, de harmonia com o previsto no nº 2 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março. -----

De harmonia com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, foram asseguradas condições para a intervenção do público, o que foi publicitado através do Edital nº 11/2021, de 20 de janeiro, inserido na página do município na Internet e publicitado nos locais de estilo, nomeadamente na porta principal do edifício sede do município, bem como no jornal de âmbito nacional “Jornal de Negócios” do dia vinte e dois do corrente mês de janeiro. -----

Dentro do prazo previsto naquele Edital não foram recebidas quaisquer comunicações para serem lidas/ouvidas nesta reunião, nem foi feita qualquer inscrição para obtenção de autorização para assistência/intervenção na reunião por videoconferência. -----





Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dezassex horas e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cinquenta e três folhas, apenas utilizadas no anverso e dois documentos anexos (anexo I, relativo ao item seis; e anexo II, relativo ao item sete),

que eu *Adriana Pegalho*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Santos de Sá

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 11 / 02 / 2021, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas seis).-----

A Secretária,

Adriana Pegalho